

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 10.127.108-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.632.829-68, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 1721, centro, Nova Laranjeiras – CEP: 85.350-000, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2025, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

RATEIO Município de Nova Laranjeiras			
	Mensal		Anual
001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.	R\$	6.761,44	R\$ 81.137,28
007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.	R\$	56.665,22	R\$ 679.982,64
Total	R\$	63.426,66	R\$ 761.119,92

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de
FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: